

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Astronomia .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Sistemas Planetários .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Estrutura e Evolução Estelar .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Plasmas em Astronomia .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Formação e Evolução de Galáxias .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Cosmologia Observacional .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Astronomia de Altas Energias .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Bases de Dados em Astronomia e Data Mining .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Análise e Processamento de Dados em Astronomia ....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Interferometria .....	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Seminário .....	MA	S1	135	S: 20	5	
Dissertação .....	MA	S2	800	OT: 40	30	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex. T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.»

8 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira de Bastos*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho (extracto) n.º 19 595/2006**

Por despacho de 14 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à mestre Ana Isabel da Mota e Costa Pinto, assistente desta Faculdade, de 17 a 21 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 19 596/2006**

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António Manuel Magalhães Evangelista de Sousa, professor associado desta Faculdade, de 14 a 16 de Setembro.

11 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 19 597/2006**

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, de 7 a 13 de Setembro de 2006.

6 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

## Reitoria

**Despacho n.º 19 598/2006**

Considerando que as universidades podem celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que a evolução entretanto ocorrida em matéria de gestão de pessoal aconselha o recurso a instrumentos de contratação mais ágeis e eficientes;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime de contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro do Instituto Superior de Agronomia da Universidade técnica de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime do contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Considerando que a Universidade não preenche a totalidade dos ETI de que dispõe;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e no artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino o seguinte:

1 — São desagregados do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia os lugares constantes do anexo I do presente despacho.

2 — O pessoal admitido no regime de contrato individual de trabalho distribuir-se-á pelos lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho.

3 — O quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia em regime de direito público é o resultante do anexo III.

4 — Na sequência da experiência adquirida, a afectação de lugares ao mapa de pessoal a que se refere o n.º 2 poderá ser revista de dois em dois anos.

25 de Agosto de 2006. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

## ANEXO I

## Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Categoria	Número de lugares desagregados
Técnico superior .....	Gestão .....	Técnico superior .....	1
Técnico-profissional .....	Apoio ao ensino e investigação .....	Técnico profissional .....	3

## ANEXO II

## Mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior .....	Gestão .....	Técnica superior .....	Assessor principal .....	1
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
			Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
Técnico-profissional ...	Apoio ao ensino e investigação .....	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal .....	3
			Técnico profissional de 1.ª classe	
			Técnico profissional de 2.ª classe	

## ANEXO III

## Quadro do pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente .....	Direcção .....	Direcção .....	Chefe de divisão .....	6
Técnico superior .....	Gestão .....	Técnica superior .....	Assessor principal .....	24
	Planeamento escolar .....		Assessor .....	
	Engenheiro agrónomo .....		Técnico superior principal .....	
Engenheiro florestal .....	Técnico superior de 1.ª classe			
Recursos humanos .....	Técnico superior de 2.ª classe			
	Administração .....	Técnica superior .....	Técnico superior principal .....	(*) 2
	Académica .....		Técnico superior de 1.ª classe	
	Recursos humanos .....		Técnico superior de 2.ª classe	
	Biblioteca e documentação .....	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal .....	3
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
			Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
Informática .....	Informática .....	Especialista de informática .....	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1.	3
		Técnico de informática .....	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	6
Técnico .....	Apoio ao ensino e investigação ... Indústrias agrícolas .....	Técnica .....	Técnico especialista principal ...	19
	Patologia e sanidade vegetal .....		Técnico especialista .....	
	Quimicotecnia .....		Técnico principal .....	
	Agente técnico agrícola .....		Técnico de 1.ª classe .....	
			Técnico de 2.ª classe .....	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico .....	Contabilidade e administração ... Fisiologia .....			
Técnico-profissional ...	Apoio ao ensino e investigação ... Biologia vegetal .....	Técnico-profissional .....	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	78
	Biblioteca e documentação .....	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	8
Administrativo .....	Administrativa .....		Chefe de secção .....	4
		Oficial administrativo .....	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo .....	48
		Tesoureiro .....	Tesoureiro .....	2
Auxiliar .....	Apoio laboratorial e ou de campo	Auxiliar técnico .....	Auxiliar técnico .....	20
Pessoal operário .....	Chefia e coordenação do pessoal operário .....		Encarregado .....	1
Operário altamente qualificado.	Artes gráficas .....	Impressor de artes gráficas .....	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas .....	1
	Reparação e manutenção de equipamentos.	Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico de instrumentos de precisão principal. Mecânico de instrumentos de precisão.	1
	Conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos.	Marceneiro .....	Marceneiro principal .....	1
	Reparação e manutenção de equipamentos.	Montador electricista .....	Montador electricista principal Montador electricista .....	1
Operário qualificado ...	Conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos.	Canalizador .....	Canalizador principal .....	1
		Pedreiro .....	Pedreiro principal .....	3
		Pintor .....	Pintor principal .....	1
		Mecânico .....	Mecânico principal .....	1
		Electricista .....	Electricista principal .....	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Operário qualificado . . .	Artes gráficas . . . . .	Fotomontador . . . . .	Fotomontador principal . . . . . Fotomontador . . . . .	1
	Conservação de jardins . . . . .	Jardineiro . . . . .	Jardineiro principal . . . . . Jardineiro . . . . .	9
	Actividades agrícolas . . . . .	Motosserrista . . . . .	Motosserrista principal . . . . . Motosserrista . . . . .	1
Auxiliar . . . . .	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de pesados . . . . .	Motorista de pesados . . . . .	3
		Motorista de ligeiros . . . . .	Motorista de ligeiros . . . . .	2
	Recepção, armazenagem . . . . .	Encarregado de armazém . . . . .	Encarregado de armazém . . . . .	1
	Vigilância e controlo de bens e pesos e distribuição de expediente.	Auxiliar administrativo . . . . .	Auxiliar administrativo . . . . .	9
	Vigilância das instalações . . . . .	Guarda-nocturno . . . . .	Guarda-nocturno . . . . .	6
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	2
	Vigilância de matas . . . . .	Guarda florestal . . . . .	Mestre florestal principal . . . . . Mestre florestal . . . . . Guarda florestal . . . . .	4

(\*) Lugares criados pela transição determinada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 19 599/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como leitor do licenciado David Stanley Shaw com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 600/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel Faustino Machado, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

#### Despacho n.º 19 601/2006

Por meu despacho de 23 de Agosto de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Jorge Miguel Abreu Revez, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Despacho n.º 19 602/2006

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco e de acordo com o disposto no n.º 6 do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho, aprovo o plano de estudos do ciclo de estudos de Serviço Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho, e cuja adequação foi registada através do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho:

#### Artigo 1.º

O plano de estudos do referido curso é o constante do anexo ao presente despacho.

#### Artigo 2.º

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização, decorrente do processo de adequação a Bolonha, aprovada pelo presente despacho, são fixadas de acordo com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

6 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Serviço Social.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Serviço Social.